



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 50, DE 3 DE JULHO DE 2019

O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e considerando as disposições do art. 127 - § 2º da [Constituição Federal](#), resolve:

Art. 1º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da carreira do Ministério Público do Trabalho, o Doutor CARLOS LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, habilitado em 29º lugar, no 20º Concurso Público de provas e títulos, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador do Trabalho José Manoel Machado, CPF nº 622.957.727-53, pela Portaria PGT nº 603, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30.04.2019, em vaga criada pela [Lei 10.771/2003](#).

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 04 jul. 2019. Seção 2, p. 57.](#)